



CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Processo Administrativo nº 219/2025

Dispensa de Licitação nº 018/2025

A **CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA**, torna público que foi formalizada a rescisão antecipada do Contrato nº 030/2025, celebrado com a empresa **VALENÇA 17 RESTAURANTE E PIZZARIA**, inscrita no CNPJ nº 03.103.035/0001-44, cujo objeto consiste no fornecimento contínuo de refeições prontas (quentinhos).

A rescisão contratual fundamenta-se na Cláusula Sexta, item 6.1, alínea "e", do referido contrato, nas disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, e no Despacho de Motivação exarado no âmbito do Processo Administrativo nº 219/2025, por interesse público.

A execução contratual permaneceu vigente até 31 de janeiro de 2026, produzindo a rescisão seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2026, sem aplicação de penalidades à contratada, permanecendo devidos apenas os pagamentos referentes aos serviços efetivamente prestados até o término da execução.

Valença/RJ, 03 de fevereiro de 2026.

Presidente da Câmara

Eduardo Lima Santana de Ávila